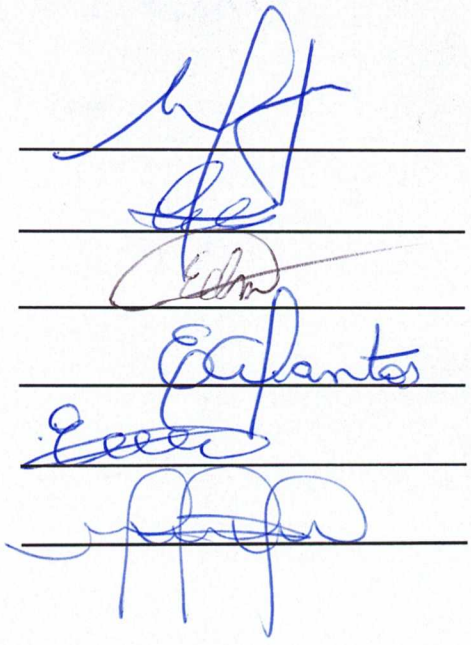
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 22/06/2021

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 18 h e 14 min, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente abre a sessão saudando a todos e convidando o Vereador Lucas da Rós Recla para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, Lucas da Ros Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Passou-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Wagner Henrique Lemos, que se pronuncia sobre: "o decreto municipal nº 5.945/2016 regulamenta qual lei? A Lei nº 1.138/2001 e a Lei nº 2.677/2014 inconstitucionalizaram a corrupção por meio do loteamento de cargos públicos? O que significa a expressão capitalismo pra mim, socialismo para os outros? Escola de Salomão e a Escola Austríaca frente a democracia, o Estado Democrático de Direito, o Estado Kenesiano e a inércia cultural. Desafios para a elaboração do Plano de custos da Administração Pública: terminologia e classificação de custos", sendo aparteado pelo Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 293/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 117/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Ofício GP/PMJN nº 314/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 056/2021; Ofício PMJN/SEMSA/FMS nº 339/2021, do Secretário Municipal de Saúde, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN 157/2021, de autoria da Vereadora Farah Oliveira; Ofício GP nº 075/2021, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, encaminhando providências relacionadas aos Ofícios Vereadores nºs 048, 049 e 050/2021, de autoria da Vereadora Farah Oliveira; Ofício CME/PMJN

nº 019/2021, da Presidente do Conselho Municipal da Educação, encaminhando Notificação Recomendatória CME/JN nº 001/2021; Convite do Secretário Municipal de Saúde para audiência pública de prestação de contas dos recursos provenientes do Ministério da Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, e apresentação das atividades realizadas pela Secretaria, referente ao 3º quadrimestre de 2020, a realizar-se no dia 01/07/2021, às 14 horas, na Câmara Municipal; Convite do Secretário Municipal de Saúde para audiência pública de prestação de contas dos recursos provenientes do Ministério da Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, e apresentação das atividades realizadas pela Secretaria, referente ao 1º quadrimestre de 2021, a realizar-se no dia 01/07/2021, às 15 horas, na Câmara Municipal; Convite da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, para cerimônia de premiação do 1º Concurso de Arte do Programa Criança Feliz – PIARTE "Brincar em Família no Território", a realizar-se no dia 23/06/2021, às 9 horas, na Câmara Municipal; denúncia anônima enviada por e-mail na data de 16/06/2021 em face do Exmo. Sr. Prefeito Municipal; Projetos de Lei nºs 1.799/2021, 1.800/2021 e 1.803/2021; Projeto de Lei CMJN nº 331/2021; e Requerimentos CMJN nºs 094/2021, 095/2021, 097/2021, 099/2021, 100/2021, 101/2021 e 102/2021. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.799/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Civil, e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento e permanecerá nas mesmas, aguardando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 114/2021; informa que o Projeto de Lei nº 1.800/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Militar do 5º Batalhão, 2ª Cia, e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas aguardando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 114/2021; informa ainda que o Projeto de Lei nº 1.803/2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2022 e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; de

Educação, Saúde e Assistência; e de Obras e Serviço Público, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. Em seguida o Presidente informa que chegou a esta Casa denúncia anônima contra o Sr. Prefeito Municipal Paulo Sérgio De Nardi, e solicita da Secretária Elizângela a leitura resumida da denúncia que já foi previamente disponibilizada aos Vereadores. Após a leitura, o Presidente informa que a denúncia não atende os requisitos do Regimento Interno e nem do Decreto nº 201/67, por ser anônima e não apresentar sequer indícios de prova; informa que ainda assim, sem prejuízo do que o Plenário vier a deliberar, encaminhou a denúncia ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requerendo esclarecimentos, e que já chegou a Casa de Leis os esclarecimentos que foram disponibilizados a todos os Vereadores. Neste contexto, informa ainda que será dada sequência no procedimento de encaminhamento da denúncia da forma prevista no art. 51 do Regimento Interno, mas também com a prevalência do disposto no Decreto nº 201/67. Em seguida o Presidente consulta o Plenário sobre o recebimento ou não da denúncia da forma prevista no art. 5º, II, do Decreto nº 201/67, sem julgamento do mérito, pelo não preenchimento dos requisitos legais. Colocada a denúncia em discussão, manifestaram-se os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Eliel dos Anjos dos Santos e Celso Luiz Guzzo. No momento da discussão, o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos solicita que conste em ata que sua decisão está embasada no Regimento Interno, art. 52, e também no art. 5º, I, do Decreto nº 201/67. Colocado em votação, o recebimento da denúncia foi reprovado à unanimidade. Por conseguinte, o Presidente determina o arquivamento da denúncia. A seguir o Presidente baixa o Projeto de Lei CMJN nº 331/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, que oficializa a Campanha do Agasalho no âmbito do Município de João Neiva e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação, e de Educação, Saúde e Assistência. Passou-se ao momento dos Requerimentos, e o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente o resumo dos Requerimentos CMJN nºs 094/2021 e 095/2021, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocados em discussão, manifestaram-se os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Glauber Tonon, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Eliel dos Anjos dos Santos e José Evandro de Souza. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 094/2021 e 095/2021

foram aprovados à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente o resumo do Requerimento CMJN nº 097/2021, de autoria da Vereadora Farailde Alves de Oliveira de Almeida (Farah). Colocado em discussão, manifestou-se a Vereadora Farailde Alves de Oliveira de Almeida (Farah). Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 097/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente o resumo dos Requerimentos CMJN nºs 099/2021, 100/2021 e 101/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocados em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Celso Luiz Guzzo. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 099/2021, 100/2021 e 101/2021 foram aprovados à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente o resumo do Requerimento CMJN nº 102/2021, de autoria do Vereador Celso Luiz Guzzo. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 102/2021 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Lucas da Rós Recla, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Celso Luiz Guzzo, José Evandro de Souza, Farailde Alves de Oliveira de Almeida (Farah) e Glauber Tonon. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 06/07/2021, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 44min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

- CELSO LUIZ GUZZO

- EDILSON MANTOVANI

- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS

- ERALDO FRANCISCO POLEZE

- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA

_____ - GLAUBER TONON

_____ - JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

_____ - LUCAS DA ROS RECLA

_____ - MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

_____ - SIMONE LOSS FAVARATO